



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de junho de 2021.

#### **Conforme resposta da Secretaria requisitante, segue esclarecimentos referentes a Tomada de Preços nº 09/2021.**

1 - Pelo exposto no edital TP/Nº06/2021 e seus anexos, solicitamos que fosse esclarecido se a Prefeitura de Itapevi irá fornecer Projeto "As-built" ou Levantamento Topográfico Cadastral de todas as edificações que serão objeto do projeto de acessibilidade?

**Resposta: Não.**

2 – Com relação ao esclarecimento 1 acima, no caso da Prefeitura de Itapevi fornecer o projeto das edificações, perguntamos: Para todos os edifícios serão fornecidos os desenhos de arquitetura em arquivo DWG?

**Resposta: Não.**

3 – Serão fornecidos os Projetos citados no Anexo XVI? Como comentado no edital, a Prefeitura irá disponibilizar a retirada dos mesmos via CD ou site?

**Resposta: A PMI fornecerá somente alguns projetos por e-mail, mas a atualização será a cargo da empresa.**

4 – Com relação ao detalhamento de mobiliário, citado no item 4-b do Anexo IV, trata-se de um detalhamento esquemático destes móveis com o intuito de apresentar suas dimensões, circulação e operação acessível dos mesmos?

**Resposta: Nos projetos de acessibilidade a empresa deverá apresentar, em todos os ambientes, os layouts dos móveis existentes, nada imaginário, mas real.**

5 – Quanto às propostas comerciais consideradas inexequíveis, qual será o critério de inexequibilidade adotado pela comissão de licitação no julgamento? As proponentes poderão apresentar justificativa para o preço apresentado?

**Resposta: Após verificação de eventual inexigibilidade nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93, a licitação será diligenciada a fim de garantir a execução contratual.**

6 - Favor fornecer as áreas estimadas dos edifícios relacionados no escopo do projeto.

**Resposta: Não temos.**

7 - Qual o critério que será usado para a medição de horas do Consultor, será feito um rateio mensal do total de horas do contrato?

**Resposta: O serviço será pago em h (hora) efetivamente dispendida na elaboração de projeto ou serviço técnico. O custo unitário remunera o salário, encargos sociais e trabalhistas. O serviço deverá ser considerado conforme necessidade identificada in loco, julgada caso a caso e com prévia aprovação da PMI.**

8 - Qual será o critério de inexequibilidade a ser utilizado na eventual desclassificação das propostas? Propostas consideradas com preços inexequíveis poderão ter a oportunidade de justificar o seu preço?

**Resposta: Vide resposta da questão 05.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675- Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9 - No edital consta o Anexo XVI – Projetos, mas que, após uma consulta telefônica ao setor de Licitações da Prefeitura de Itapevi, nos foi informado que tais desenhos não existiam.

**Resposta: Conforme o esclarecimento 3 serão fornecidos somente alguns projetos, porém alguns poderão não estar atualizados.**

10 – A licitação é feita pelo regime de preços unitários. Dessa forma entendemos que os serviços serão executados até o limite das quantidades orçadas nas planilhas da proposta. Caso, para o atendimento do escopo, seja necessário a elaboração de desenhos adicionais aos elencados na planilha de preços, o contrato deverá ter o aditamento para a medição dos desenhos adicionais às quantidades propostas. Nosso entendimento é correto?

**Resposta: Havendo necessidade técnica de elaboração de desenhos adicionais, o pleito será previamente analisado e aprovado pela área técnica da PMI de acordo com os requisitos legais previstos na lei 8666.**

11 - De acordo com o edital é mencionado:

1. LOCAIS ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO: Dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi e conforme descrito abaixo.

Etapa 4:

1. Alice Celestino IzaboRamari, CEMEB Profª - R. Afeganistão, 969 - Jd. Alabama - CEP: 06680-685 - Coord. Geográfica: -23.533110, -46.995152
2. Antônio Oliveira Cunha, CEMEB - Rua Nova Esperança, 410 - Vila da Paz - CEP: 06665-240 - Coord. Geográfica: -23.563991, -46.948234
3. Antônio Rodrigues da Silva, CEMEB Vereador - Rua Chuí, 44 - Pq. Suburbano - CEP: 06663-630 - Coord. Geográfica: -23.566651, -46.944587
4. Carlos Alberto Ferreira Braga, CEMEB Prof. - Rua Alcides Cotrin, 177 - Jd. Santa Rita - CEP: 06660-110 - Coord. Geográfica: -23.545276, -46.951475
5. Carlos Ramiro de Castro, CEMEB Professor - Av. Pedro Paulino, 920 - COHAB - CEP: 06663-000 - Coord. Geográfica: -23.554512, -46.947841
6. Christel Ruth lungRooch, CEMEB Profª - Rua São Judas, 105 - Pq. Santo Antônio - CEP: 06663-390 - Coord. Geográfica: -23.552652, -46.937766
7. Dorina de Gouvêa Nowill, CEMEB - Rua Marinalva, 367 - Jd. Briquet - CEP: 06655-450 - Coord. Geográfica: -23.555050, -46.908749
8. Eduardo João da Silva, CEMEB - Rua San José, 38 - Jd. Santa Rita - CEP: 06660-555 - Coord. Geográfica: -23.550754, -46.954240
9. Emília Rossi Luigi, CEMEB - Rua Samantha, 350 - Pq. Wey - CEP: 06657-780 - Coord. Geográfica: -23.560606, -46.918293
10. Eneide Aparecida Bili Pedra Pereira, CEMEB Profª - Rua Rodolfo Voigth, 390 - Jd. Rainha - CEP: 06656-370 - Coord. Geográfica: -23.555534, -46.927246

Etapa 5:

1. Antônio Frederico de Castro Alves, CEMEB - Rua SangiKoba, 45 Jd. São Luiz - CEP: 06654-630 - Coord. Geográfica: -23.539373, -46.919811
2. Benedicto Antônio dos Santos, CEMEB Prof. - Rua Eduardo de Abreu, 320 - Jd. Itaparica - CEP: 06654-440 - Coord. Geográfica: -23.535080, -46.920633



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3. Carlos Drummond de Andrade, CEMEB - Travessa do Simão, 123 - Jardim Rainha - CEP:06656-300 - Coord.Geográfica-23.549504, -46.929557
4. Cecília Meireles, CEMEB - Rua Sábida, 410 - Jd. Briquet - CEP: 06655-250 - Coord.Geográfica-23.551125, -46.912452
5. Cora Coralina, CEMEB - Rua Ubarana, 88 - Alto da Colina - CEP: 06665-209 - Coord.Geográfica-23.568471, -46.954402
6. Florestan Fernandes, CEMEB Professor e Terreno ao Lado - Rua Serra dos Farrapos, 158- Vila Aurora - CEP: 06657-240 - Coord.Geográfica-23.554889, -46.932168
7. Maria Clara Machado, CEMEB - Rua Joaquim Lemos, 23 - Vila Aurora - CEP: 06663-095 - Coord.Geográfica-23.549675, -46.936240
8. Maria RoncagliMichelotti, CEMEB Dona - Rua Cecília Pereira Alves, 170 - Jd. Vitóriapolis -CEP: 06693-360 - Coord.Geográfica-23.535198, -46.925270
9. Rosana Minani Andrade, CEMEB Profª - Rua Bambina Amirable Chaluppe, 280 – AmadorBueno - CEP: 06680-420 - Coord.Geográfica-23.535051, -46.981857
10. Vinícius de Moraes, CEMEB - Rua Mestre José Duarte, 170 - Vila Santa Rita - CEP: 06660-630 - Coord.Geográfica-23.546535, -46.962466

Favor nos informar as metragens quadradas destes locais, ou pelo menos, o montante total da metragem quadrada dos projetos e levantamentos a serem realizados.

**Resposta: Não possuímos informações acerca da metragem quadrada destes locais.**

A disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Comissão Permanente de Licitação**